



PARECER AO PROJETO DE LEI N. 0035.1/2022

“Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual o ECOPET – Ecologia e Bem Estar Animal, de Palhoça.”

Autor: Deputado Neodi Saretta

Relator: Deputado Nazareno Martins

I – RELATÓRIO

Cuida-se do Projeto de Lei nº 0035.1/2022, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que objetiva alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública Estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual o ECOPET – Ecologia e Bem Estar Animal, de Palhoça.

A matéria foi lida na Sessão Plenária do dia 16 de março de 2022 e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual, por unanimidade, aprovou o Relatório e Voto do Relator.

Na sequência a proposição foi encaminhada à Comissão de Turismo e Meio Ambiente, onde fui designado relator.

É o necessário resumo.



II – VOTO

Cabe à Comissão de Turismo e Meio Ambiente o exame da matéria quanto aos aspectos temáticos ou áreas de atividade afins, nos termos do art. 83 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Quanto as questões afetas à constitucionalidade e competência para a iniciativa, já restaram superadas no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça – fls.29-30.

Da análise dos autos, constato que a matéria é pertinente e convergente com o interesse público, haja vista o importante trabalho desenvolvido pela ECOPET – Ecologia e Bem Estar Animal, que presta serviços de relevante interesse social à comunidade, na medida em que promove ações visando reunir a reciclagem de tampinhas plásticas que iriam para o lixo e o bem estar animal.

Assim, além de garantir a prevenção de doenças e mais saúde para os animais de rua e de famílias em vulnerabilidade social, também contribui com o meio ambiente.

Ante o exposto, voto, no âmbito desta Comissão, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 0035.1/2022**, devendo a matéria seguir os seus trâmites regimentais.

Sala das Comissões,

DEPUTADO NAZARENO MARTINS
RELATOR